



Número: **0865831-64.2020.8.20.5001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **21ª Vara Cível da Comarca de Natal**

Última distribuição : **03/11/2020**

Valor da causa: **R\$ 1.000,00**

Assuntos: **DPVAT**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
GILBERTO FELIX BARBOSA (AUTOR)	ERIC TORQUATO NOGUEIRA (ADVOGADO) CLAUDIMIR JOSE FERREIRA VELHO (ADVOGADO) BRUNO HENRIQUE CORTEZ DE PAULA (ADVOGADO)
MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. (REU)	ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR (ADVOGADO)
MICHEL FREIRE DE ARAUJO (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
82458 555	18/05/2022 09:15	<u>Petição</u>	Petição
82458 559	18/05/2022 09:15	<u>2779608_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_01</u>	Petição
82458 561	18/05/2022 09:15	<u>2779608_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u>	Outros documentos
82458 563	18/05/2022 09:15	<u>2779608_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u>	Outros documentos

Juntada de liquidação de pagamento.



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 18/05/2022 09:15:22
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051809152254900000078369748>
Número do documento: 22051809152254900000078369748

Num. 82458555 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08658316420208205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **GILBERTO FELIX BARBOSA**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação. Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC. Frisa-se que a execução não preenche os requisitos do art. 524, CPC, pois não foi instruída com cálculo. Desta forma, caso haja qualquer manifestação em divergência com o cálculo apresentado, o que não espera pois nos exatos termos da condenação, pugna pela intimação nos termos do art. 523, CPC. Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR 5432/RN, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

NATAL, 16 de maio de 2022.

João Barbosa
OAB/RN 980-A

ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: FERNANDA CHRISTINA FLOR LINHARES - 18/05/2022 09:15:22
<https://pje1g.tjrn.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=22051809152271300000078369752>
Número do documento: 22051809152271300000078369752

Num. 82458559 - Pág. 1



Nº DA PARCELA				Nº DA CONTA JUDICIAL			
DATA DA GUIA		Nº DA GUIA		DATA DO DEPÓSITO		AGÊNCIA (PREF / DV)	
31/03/2022		2779608		0865831-64.2020.820.5001		TRIBUNAL	TIPO DE JUSTIÇA
UF/COMARCA	NATAL			ORGÃO/VARA	21 VARA CIVEL	TRIBUNAL DE JUSTICA	ESTADUAL
NOME DO RÉU/IMPETRADO				DEPOSITANTE		VALOR DO DEPÓSITO (R\$)	
				RÉU		3080,86	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	GILBERTO FELIX BARBOSA			TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Jurídico			
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA	-			TIPO DE PESSOA		CPF / CNPJ	
				Física		61974234487	



Cálculo de atualização monetária

[Voltar](#) [Versão para Impressão](#)

Dados básicos informados para cálculo		
Descrição do cálculo		
Valor Nominal	R\$ 1.687,50	
Indexador e metodologia de cálculo	INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.	
Período da correção	Março/2020 a Fevereiro/2022	
Taxa de juros (%)	1 % a.m. simples	
Período dos juros	04/11/2020 a 31/03/2022	

Dados calculados		
Fator de correção do período	702 dias	1,165194
Percentual correspondente	702 dias	16,519393 %
Valor corrigido para 01/02/2022	(=)	R\$ 1.966,26
Juros(512 dias-16,00000%)	(+)	R\$ 314,60
Sub Total	(=)	R\$ 2.280,86
Valor total	(=)	R\$ 2.280,86

Honorários R\$800,00

